



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

**REPROVA, AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO MAGRO, DO EXERCÍCIO DE 2012.**

RONES ORLANO RIBAS MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reprovadas, nos termos do artigo 15, V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2012, de acordo com o Parecer Prévio e do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná nos Processos nº 1001984/14 e 87810/17.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 22 de abril de 2025

RONES ORLANDO RIBAS MACHADO
Presidente